



## Decreto Nº: 621/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.176.500,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	27.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	27.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>37.000,00</b>

##### 2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	27.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	27.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>27.000,00</b>

##### 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>34.000,00</b>

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>70.000,00</b>

##### 2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	21.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	21.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>21.500,00</b>



**Decreto Nº: 621/2024**

**2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	30.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>

**2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	46.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	46.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	300.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>346.000,00</b>

**2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>5.000,00</b>

**2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	49.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	49.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	395.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	395.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>444.000,00</b>

**2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>

**2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	158.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	158.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>158.000,00</b>

**TOTAL DA UNIDADE: 1.176.500,00**

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.176.500,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

**2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	55.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	55.000,00



**Decreto Nº: 621/2024**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	160.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	215.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	765.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	765.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	765.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	39.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	39.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.500,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	67.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	67.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	80.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.176.500,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.176.500,00</b>



### Decreto Nº: 621/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	276.500,00	276.500,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	135.000,00	135.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	765.000,00	765.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna